

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 2087-22**SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, EXCETO FOZ DO IGUAÇU/PR****ADITAMENTO 3**

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 2087-22, a ITAIPU responde as perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1.

Favor ratificar o entendimento de que a “Rede de Atendimento” informada no Anexo I - Especificações Técnicas, pode ser considerada equivalente a rede credenciada ou cooperada da empresa interessada em participar da contratação.

RESPOSTA

Sim, o termo “Rede de Atendimento” é equivalente à “Rede Credenciada ou Cooperada”.

PERGUNTA 2.

Favor ratificar o entendimento de que o desenvolvimento de interfaces eletrônicas, mencionada no item 1.1.8. do no Anexo I - Especificações Técnicas, será de responsabilidade da contratada. A contratada já possuindo estrutura similar e que atenda aos requisitos solicitados, poderá disponibilizar este formato ou será necessária a personalização de sistema exclusivo à utilização da Itaipu Binacional?

RESPOSTA

Poderá ser disponibilizado em estrutura similar desde que atenda aos requisitos solicitados do Anexo I - Especificações Técnicas do CBC.

PERGUNTA 3.

Como ocorrerá o fluxo de inclusão e exclusão informado no item 4.1. do Anexo I - Especificações Técnicas? Haverá datas de corte específicas? Favor detalhar.

RESPOSTA

As inclusões e exclusões dos beneficiários não seguem datas específicas, serão enviadas via e-mail à CONTRATADA ou diretamente no portal da CONTRATADA, caso disponha desta interface.

PERGUNTA 4.

Favor ratificar o entendimento de que a liberação prévia dos tratamentos odontológicos, informada no item 10.2. do Anexo I - Especificações Técnicas, deverá ser realizada no sistema disponibilizado pela contratada à ITAIPU?

RESPOSTA

A CONTRATADA deverá fazer a liberação no sistema disponibilizado pela ITAIPU.

PERGUNTA 5.

Considerando o disposto no item 10.3. do Anexo I - Especificações Técnicas “O beneficiário deverá preferencialmente fazer uso de profissionais integrantes da Rede de Atendimento da

CONTRATADA...”, questionamos se há previsão de o beneficiário realizar procedimentos/tratamentos fora da rede de atendimento e solicitar reembolso? Se positivo, como ocorrerá esse reembolso?

RESPOSTA

Não haverá reembolso pela CONTRATADA, os reembolsos são solicitados e efetuados diretamente pela ITAIPU, caso houver. Ademais, favor reportar-se a resposta da pergunta 9 do Aditamento 1, publicado em 13.01.23.

III) Permanecem inalteradas as condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 2087-22.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 23 de janeiro de 2023
--	---
